



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 284.314,76 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CATORZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão _____ realizada no dia ___ de _____ de 2.015, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 2.097,22 (dois mil, noventa e sete reais e vinte e dois centavos), para conclusão do muro na escola que está sendo construída na Vila Mariana II, mediante anulação de dotações orçamentárias.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 42.776,20 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos), para pagamento de serviços prestados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, mediante anulação de dotações orçamentárias.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), necessário à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, mediante anulação de dotações orçamentárias.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 14.723,80 (catorze mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos), necessário ao pagamento de serviços prestados por terceiros – pessoa jurídica, mediante anulação de dotações orçamentárias.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria de Obras e Infraestrutura, no valor de R\$ 214.717,54 (duzentos e catorze mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), para pagamento de despesas de iluminação pública, mediante anulação de dotações orçamentárias.

Artigo 6º - O superávit financeiro, o excesso de arrecadação e a anulação de dotações orçamentárias próprias constantes da presente lei, são realizados em conformidade com os Incisos I, II e III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

mu HO



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Artigo 7º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 2.712, de 30 de agosto de 2013, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 2.840, de 25 de setembro de 2014, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 8º - A abertura do crédito adicional será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 10 de Setembro de 2015.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal de Guariba

puho

ANULAR

Unidade Orçamentária	02.17.03	Educação
12.361.0017.2.039000	Ficha:	214
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros PJ	R\$ 2.097,22
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200.0001		

SUPLEMENTAR

Unidade Orçamentária	02.17.03	Educação
12.361.0017.1.064000	Ficha:	NOVA
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 2.097,22
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200.0001		

Conclusão do muro Escola Vila Mariana II


Fabiana de Oliveira S. Vieira
CRC 1SP263936/O-7
Contadora Secretária da Educação

ANULAR**Readequação de Dotação Orçamentária**

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0014.2.015.000	Ficha:	89	
3.3.50.43	Subvenções Sociais		R\$ 67.500,00
Código de Aplicação: 310.0000			

- Refere-se ao saldo da entidade Casa Resnascer que parou de prestar serviços para o município em 30/06/2015.

SUPLEMENTAR**Readequação de Dotação Orçamentária**

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0014.2.073.000	Ficha:	111	
3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 42.776,20
Código de Aplicação: 310.0000			


Readequação de Dotação Orçamentária

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0014.2.015.000	Ficha:	104	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente		R\$ 10.000,00
Código de Aplicação: 310.0000			

Readequação de Dotação Orçamentária

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0014.2.015.000	Ficha:	98	
3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 14.723,80
Código de Aplicação: 310.0000			

- R\$ 42.776,20 – Valor destinado aos serviços prestados pela Santa Casa, através do Convênio nº 01/2013, correspondente ao 7º Termo Aditivo onde consta acréscimo de mensal R\$ 8.555,24 até 31/12/2015, como consequência do reajuste salarial de 6% dos funcionários da Santa Casa;
- R\$ 10.000,00 – Valor destinado a complementar o saldo orçamentário para compra de materiais permanentes até o final do exercício;
- R\$ 14.723,80 – Valor destinado a complementar o saldo orçamentário para contratação de serviços de terceiros até o final do exercício.


JAQUELINE MARAFON DE MORAES
 Contadora / Saúde
 CRC - SP295572/0-1

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**Receita - Contribuição de Iluminação Pública - CIP**

Unidade Orçamentária	02.18.02	Secr.de Obras e Infra Urbana Serv.de Util.Pública
15.452.0024.2.025.000	Ficha: 259	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 180.000,00

Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial específico na conta corrente da Contribuição de Iluminação Pública - CIP

Unidade Orçamentária	02.18.02	Secr.de Obras e Infra Urbana Serv.de Util.Pública
15.452.0024.2.025.000	Ficha: 259	
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 34.717,54

Total da Suplementação R\$ 214.717,54